



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 3281, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria nº 3224, de 17 de novembro de 2016, designando os servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
01/2016	EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., (CNPJ: 90.180.605/0001-02)	Contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços continuado de Seguros Coletivos de Acidente Pessoais para atender os alunos, estagiários e professores voluntários do <i>Campus</i> São Sebastião – IFB.	Titular: Ana Paula Oliveira de Souza, SIAPE: 2278801 CPF: 001.552.301-23  Substituto: Rachel Cristina Guerra do Prado, SIAPE: 2067346 CPF: 002.979.991-09

**Art. 2º** – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001, de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

**Publicada no BS/IFB, de 22.11.2016**